

1 **Ata da reunião da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná.** Aos quinze dias do mês de abril de 2021, às  
2 9h00, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná (CPA), via *Teams*, sob a  
3 Presidência do Professor Alexandre Knesebeck. Foram registradas as presenças de: Roberta Antunes, Salette A. F Miyake, Luana Moraes  
4 Costa, Raquel Rangel de Meirelles Guimarães, Antonio Carlos Gonçalves Filho e Thiago Mateus Gravon. Justificou a ausência: Leônia  
5 Negrelli e Maria Tereza Carneiro Soares. O Presidente abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença de todos/as. Eu, Salette  
6 Miyake, pedi autorização para inserir como item de pauta a análise de recursos de candidatos a estágio na CPA (Edital nº 01/2021-  
7 Progepe). Três candidatos apresentaram recursos à análise do Currículo, que devem ser analisados por “comissão designada pela  
8 Unidade demandante da vaga”. Estando todos de acordo, iniciou-se a análise dos recursos: **1)** Recurso interposto pelo Candidato Yohan  
9 Szuszko Soares - “Participei do PIBID por alguns meses, iniciando no fim de 2017 encerrando no começo de 2018 (englobando 2  
10 semestres de monitoria). Fiz parte do FiBrA por 1 semestre, encaixando também como monitoria. O UFPR Student Chapter faz diversos  
11 projetos de extensão (sendo recente na UFPR) gostaria de incluir como monitoria (tendo em vista as atividades que realizamos), estou  
12 indo para o terceiro semestre nele. Fiz 4 disciplinas durante minha graduação (Física Experimental I, II, III e IV de 60 horas) que trabalham  
13 diretamente com análise e tratamento de dados, solicito como curso da área selecionada (apresento as ementas, principalmente na I e II  
14 tem tópicos de análise estatística). Para a experiência profissional ou estágio, entraria a iniciação tecnológica onde faço a análise de  
15 dados. Todos os seminários que tenho em meu currículo, em que eu organizei, tem um pouco de análise de dados (tendo em vista que  
16 faço um curso que é mais do que necessário essa parte).” A CPA indeferiu o pedido do candidato tendo em vista o disposto no Edital 7.2  
17 e as orientações para Avaliadores, item 25, e as seguintes justificativas: as atividades do PIBID foram consideradas na análise do currículo  
18 do candidato e já foram pontuadas. Em relação às disciplinas da graduação (Física Experimental I, II, III e IV de 60 horas), não há como  
19 considerá-las como cursos isolados, uma vez que o requisito mínimo é ter cursado o quarto período do Curso de Física e/ou Estatística,  
20 estando subentendido que o candidato já teria cursado pelo menos uma dessas disciplinas que estão compreendidas em um Curso maior,  
21 portanto haveria bipontuação deste critério. Quanto à Iniciação Tecnológica e à Extensão, não se fundamentam, uma vez que não estão  
22 previstas para fins de pontuação no item 7.2 do Edital 01/2021 - Progepe. Seguindo o mesmo princípio da iniciação científica ou o trabalho  
23 científico, não pontuam porque não fazem parte dos critérios, de acordo com o disposto no item 25 das Orientações para os avaliadores  
24 do Edital 01/2021- PROGEPE. **2)** Recurso interposto pela Candidata Sara Theurer: “No edital não está claro a necessidade de enviar os  
25 certificados referentes aos eventos que participei, e não consigo enviar nesta Interposição de Recurso, pois a mesma não possibilita  
26 anexar documentos, porém cada item que consta em meu currículo é verídico, e tenho os certificados para comprovar, estou disposta a  
27 apresentá-los a qualquer momento na UFPR ou via e-mail. Quanto as informações do período que estou cursando, o nome da UTFPR,  
28 assim como seu respectivo telefone e e-mail para contato, se encontram em meu currículo, dessa forma, minha declaração de matrícula  
29 já enviada com meu histórico, prova esse item. Então, eu, estudante de Física do 4º período da UTFPR, declaro que todos os itens  
30 presentes em meu currículo são verdadeiros, e posso prová-los com certificados e declarações, tanto presencialmente na UFPR quanto  
31 via e-mail”. A CPA indeferiu o pedido da candidata tendo em vista as seguintes justificativas: o recurso não se fundamenta, pois conforme  
32 Edital 01/2021 – PROGEPE e o item 22 das Orientações para Avaliadores, determinam que na ausência de apresentação dos documentos

33 comprobatórios do currículo, este pode ser validado parcialmente condicionado à apresentação de documentos no ato da contratação.  
34 Ademais, há candidatos na mesma situação da recorrente para os quais o mesmo benefício teria que ser concedido pelo princípio da  
35 isonomia. Desta forma, não houve prejuízo para a candidata, visto que o currículo foi pontuado, haverá simplesmente a necessidade de  
36 apresentar os comprovantes por ocasião da contratação. **3)** Recurso interposto pelo candidato Gabriel de Lacerda Moraes: “Acredito que  
37 houve um erro, pois consta no currículo o período que estou assim como o ano, estando de acordo com período permitido para a realização  
38 do estágio”. A Comissão Própria de Avaliação deferiu o pedido do candidato, e deliberou pela mudança de status e análise do currículo  
39 para Validado parcialmente – Necessária a apresentação do documento em caso de contratação. Itens da Pauta: **1)** Divulgação do  
40 Relatório de Autoavaliação. Na última semana, a SEAI fez mais uma revisão no relatório e está apto a ser divulgado. Neste sentido,  
41 deliberou-se pela formalidade de entrega ao Reitor e Vice-Reitora. Em seguida, será promovida a divulgação em toda a UFPR. **2)**  
42 Feedback para a Coordenação do Curso de Engenharia Cartográfica sobre o questionário de disciplinas encaminhado à CPA - processo  
43 065322/2020-88. Foram lidas e analisadas as questões propostas pelo Curso de Engenharia Cartográfica e feitas sugestões para  
44 encaminhamento à Coordenação tendo em vista a melhor compreensão das questões e adequação de escalas. Sugeriu-se a inversão na  
45 ordem das questões no questionário, do Geral para o Específico, considerando que as primeiras perguntas são relacionadas às questões  
46 e atividades práticas. Na questão 1.1, sugeriu-se alterar a escala com objetivo de obter dados sobre a percepção do tempo em medidas  
47 de concordância. Ainda na questão 1.1 sugeriu-se trocar "coerente" por "adequado". A questão 1.2 pode ser desmembrada em duas  
48 opções de resposta com alteração de escala: A infraestrutura disponível foi suficiente/adequada para o desenvolvimento das  
49 atividades práticas? 1.2.1 Equipamentos: 1.2.2 Softwares: Escala: Concordo Plenamente, Concordo, Concordo Razoavelmente, Discordo,  
50 Discordo Plenamente, Não sei responder, Não se aplica. Na questão 1.3, sugeriu-se a reescrita: Você teve oportunidade de utilizar as  
51 ferramentas disponibilizadas para a realização das atividades e estudos em momentos além dos horários de aula, em casa ou nas  
52 dependências da UFPR? Na escala incluiu-se “ Sempre”. Na questão 3, sugeriu-se a inclusão de “Muito Satisfeito”. Em relação à questão  
53 5, a servidora Roberta Antunes sugeriu que a CPA aproveite essa questão no questionário tronco e solicite autorização ao Curso de  
54 Engenharia Cartográfica, considerando que a questão atende também às demais disciplinas, após consulta à Cipead, que ficou de nos  
55 ajudar com a criação de uma questão específica sobre a modalidade EaD e disciplinas híbridas. Dessa forma, a CPA gostaria de aproveitar  
56 a questão nº 5 no questionário geral/tronco. Neste caso, a CPA deve sugerir que se retire do questionário específico da Engenharia  
57 Cartográfica, após consulta à coordenação do Curso. Também foi inserida a opção “ Sempre” na escala. A tabela com todas as questões  
58 revisadas é parte integrante dessa ata. **3)** Leitura e encaminhamentos sobre o parecer do Conselho de Curadores (Concur) sobre  
59 as indicações da Audin que envolvem os procedimentos de mapeamento de riscos e processos da CPA, inclusive com alteração no  
60 regimento que está no Conselho Universitário para aprovação - processo 014133/2021-28, considerando os questionamentos da Audin  
61 feitos à CPA em 2020, que versavam sobre a aprovação de plano de trabalho da CPA pelos Conselhos Superiores; formas e meios de  
62 divulgação dos resultados; e se a Comissão executa o mapeamento de riscos e processos. Em resposta, a CPA informou à referida  
63 unidade auditora que as decisões são colegiadas e constam nas atas de reuniões, assim como que a Lei 10.891 de 2004, que criou o  
64 Sinaes, determina que a Comissão tenha funcionamento autônomo sem vinculação aos Conselhos e/ou unidades gestoras, dispensando

65 a necessidade de aprovação de planejamento da CPA em qualquer conselho. A CPA também informou à Audin como ocorre o processo  
66 de divulgação e publicação de suas atividades, não somente dos resultados, e que não possui o mapeamento de riscos e processos, não  
67 tendo recebido orientação para fazê-lo. Todavia, visando organizar as ações que constam nas atas anualmente, a CPA deliberou pela  
68 criação de um plano e respectivo cronograma das atividades da Avaliação Institucional a ser aprovado na primeira reunião da Comissão  
69 anualmente, inclusive destacando todos os atores envolvidos, como a Prograd, a PRPPG, o CHC e outros. A SEAI vai providenciar esse  
70 plano e o cronograma de 2021 a ser aprovado na próxima reunião, constando as atividades já executadas em 2021. A seguir, o Presidente  
71 informou que a princípio os auditores acolheram as justificativas da CPA e em seguida fizeram uma nova consulta, sobre o mapeamento  
72 de riscos e processos, e dessa segunda consulta resultaram encaminhamentos feitos pelo Concur, que ao aprovar o relatório anual de  
73 auditoria da UFPR, fez a sugestão de que a CPA faça o mapeamento de suas atividades e riscos, indicando que dentro de um ano a  
74 comissão será novamente auditada. Eu, Salette Miyake, e a servidora Roberta fizemos esclarecimentos sobre os principais pontos do  
75 parecer e sobre as pesquisas que fizemos sobre a organização e registro de unidades no sistema SIORG, e sobre a obrigatoriedade de  
76 mapeamento de processos e riscos, e externamos a dúvida sobre quem deveria fazer o mapeamento: se a CPA ou a SEAI, pois a CPA é  
77 uma Comissão e não foi incluída no SIORG, conforme despacho do Coordenador de Governança no processo de Alteração do Regimento  
78 da CPA. O parecer do Relator no Concur não considera a SEAI, somente a CPA, mas a SEAI é uma unidade administrativa do Gabinete  
79 do Reitor responsável por executar as políticas de Avaliação Institucional que são coordenadas pela CPA. Desta forma, apresentamos  
80 dúvidas quanto ao atendimento correto do parecer. A SEAI já abriu um chamado para a Coordenadoria de Governança solicitando  
81 orientação para atender ao parecer do Concur. A servidora Roberta Antunes exemplificou quais são os procedimentos a serem mapeados,  
82 os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e riscos, mas há controvérsias em relação ao entendimento de quais seriam os riscos das  
83 atividades da CPA/SEAI. A servidora Luana Moraes Costa perguntou se há outro documento além das atas que elenquem as atividades  
84 e ações da CPA, e eu, Salette Miyake, expliquei que temos o Projeto de Avaliação Institucional, mas que carece de revisão, e que este  
85 documento é um norte, trata dos temas, diretrizes que devem ser considerados pela Avaliação Institucional, e que já está bastante  
86 desatualizado. Nele não estão indicados os procedimentos padrão de atuação para as atividades da CPA, é somente um rol do que a  
87 instituição julga necessário avaliar, possuindo apenas o cronograma de instalação do processo de Avaliação Institucional na UFPR em  
88 2005, por ocasião da criação da primeira CPA. A servidora Luana explicou que a Copeg/Unirai tem analisado os documentos para  
89 credenciamento da UFPR e o primeiro eixo trata de Avaliação Institucional, da evolução institucional a partir dos processos de  
90 planejamento e avaliação institucional, tendo correlação com o planejamento interno da CPA e suas atividades. Além das atas, o  
91 Presidente lembrou que as apresentações da CPA trazem as ações e as atividades desenvolvidas pela comissão, assim estas ações não  
92 estão organizadas em um documento formal, mas estão divulgadas na instituição. Embora a Audin não tenha solicitado o planejamento  
93 formal por parte da CPA, julgou-se necessário organizar essas informações em um documento e aprová-lo anualmente. As decisões  
94 colegiadas continuarão registradas em atas, que constituem os principais documentos de registro dessas decisões. A CPA tem trabalhado  
95 como se espera de uma comissão, tomando decisões em colegiado e as registrando em atas. Ainda precisa ser levado em conta que esse  
96 parecer terá impacto sobre o novo regimento da CPA, no sentido de informar o Relator do processo no Coun, uma vez que o Concur

97 sugeriu incluir no Capítulo das Competências e Atribuições que a CPA deverá mapear processos e riscos, isto é, sua rotina, procedimentos  
98 operacionais. A SEAL irá tomar as providências para consulta à CGR nos próximos dias, com vistas a iniciar as tratativas para mapeamento  
99 dos processos, especialmente em relação à inclusão do mapeamento de processos e riscos na alteração do regimento da CPA, que está  
100 em vias de ser analisado pelo COUN ainda em abril. **4)** Revisão do questionário Básico de Disciplinas aprovado em 2020, antes que os  
101 Cursos construam os seus próprios questionários, considerando os cursos que não terão a parte descentralizada; e **5)** Planejamento da  
102 revisão dos demais instrumentos de pesquisa e calendário de trabalho das próximas avaliações, inserindo as demandas de consulta à  
103 PRPPG e AGTIC. Quanto às revisões dos instrumentos de pesquisa, sugeriu-se iniciar o trabalho de discussão dos questionários que  
104 serão utilizados para a Avaliação de Disciplinas discentes, considerando na análise o questionário básico para a descentralização e o  
105 instrumento aprovado para avaliar o Ensino Remoto Emergencia (ERE), pois a instituição está em um processo de transição e embora,  
106 neste semestre, que reinicia em 12 de abril, se mantenha o modelo remoto, haverá a retomada do calendário de 2020 sem a  
107 obrigatoriedade de oferta de disciplinas. A obrigatoriedade será em setembro, quando se inicia o primeiro semestre de 2021. Ficou  
108 acordado o dia 29 de abril para revisão pela Comissão Central dos questionários de disciplinas, com objetivo de analisá-los e integrar o  
109 que for possível, já que eles possuem questões similares, mas que foram aprovados para duas realidades diferentes. A servidora Roberta  
110 Antunes lembrou que o questionário aplicado no segundo ciclo do ERE foi uma adaptação do questionário base da CPA com inclusão de  
111 questões importantes para a Comissão Especial de Acompanhamento do ERE. A revisão deverá ser feita em colegiado com os  
112 representantes, porém a CPA precisa organizar o instrumento antes em uma proposta a ser discutida com os demais. A SEAL encaminhará  
113 os dois instrumentos para comparação e discussão na próxima sessão. Uma vez encerrada a revisão do questionário discente, será  
114 iniciada a revisão do questionário de servidores e, posteriormente, de cursos. Estas ações estarão previstas no planejamento a ser  
115 aprovado. Ainda nessa sessão, foram discutidas também as ações a serem tomadas em face das dificuldades com os sistemas de  
116 pesquisa, considerando que segundo informações da Professora Rafaela Mantovani, da Cosis/Prograd, é possível que não haja condições  
117 de aplicar o piloto de descentralização neste semestre, tendo em vista que o servidor responsável pelo desenvolvimento do sistema  
118 encontra-se em licença médica por duas semanas e devemos aguardar esse período para ter mais informações a respeito do retorno dele,  
119 e se será possível dar continuidade ao projeto ainda neste semestre. A referida Professora informou que a pesquisa geral pode ser  
120 realizada, mas a descentralização demanda o término da versão 2.0 do sistema, que permitirá a inserção de questionários diversos pelos  
121 cursos escolhidos. Além disso, a servidora da Agtic que presta suporte e apoio durante as demais pesquisas da CPA igualmente se  
122 encontra com problemas de saúde na família e deve pedir licença em breve. Neste sentido, como a CPA depende de ambos os sistemas  
123 e de apoio técnico, no caso desses servidores não terem condições de prestar esse suporte nos próximos meses, é preciso que a CPA  
124 leve, com alguma antecedência, essa demanda à Administração Central. O pós-graduando Antonio Carlos Gonçalves Filho sugeriu que  
125 sejam tomadas as providências por meios formais, como ofício, por exemplo, para que a Administração esteja ciente desses  
126 enfrentamentos. Decidiu-se que é necessário aguardar informações por parte da professora Rafaela Mantovani, e sobre as condições da  
127 Agtic. Considerando que as aulas serão retomadas em maio, também é importante aguardar esse período para ter condições de avaliar  
128 que ações precisam ser tomadas. Assim, após esse período, a CPA deverá buscar soluções junto à Reitoria e à Agtic, formalizando a

129 necessidade de suporte da área para aplicar as pesquisas. A servidora Luana Moraes Costas pediu a palavra e comentou que há indícios  
 130 de retomada das avaliações externas no modelo virtual, conforme publicação recente no site do INEP, mas deve-se aguardar a emissão  
 131 de portaria, sendo importante nos prepararmos para esse novo modelo, inclusive comunicando e orientando os cursos. Considerando que  
 132 o vestibular foi adiado e que também é possível que a recepção dos calouros seja realizada de maneira remota este ano, uma vez que o  
 133 calendário acadêmico de 2021 começa em setembro, eu, Salette Miyake, sugeri que nos próximos meses algumas ações formais sejam  
 134 tomadas no sentido de solicitar à Prae e à Prograd a inclusão da CPA e da Copeg/Unirai nos eventos de recepção dos calouros, como  
 135 em 2020, elegendo alguns cursos para essas duas instâncias falarem sobre avaliação interna e externa na UFPR. Nada mais havendo a  
 136 tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, encerrou a sessão, e eu, Salette Miyake, secretária executiva, lavrei a presente  
 137 ata. xxx

Avalie de que forma a proposição de exercícios, pesquisas e/ou trabalhos contribuiu para um melhor entendimento do conteúdo:	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei responder	Não se aplica
Em relação à integração dos conteúdos abordados na disciplina com as demais disciplinas cursadas, indique seu grau de satisfação:	Muito Satisfeito	Satisfeito	Razoavelmente Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito	Não sei responder	Não se aplica
Avalie de que forma os conhecimentos adquiridos na disciplina contribuíram para o desenvolvimento de suas atividades extracurriculares, como estágio:	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não sei responder	Não se aplica
Você acredita que esta disciplina possui potencial para que seja adaptada em EAD?	Sempre	Na maior parte do tempo	Na metade do tempo	Na menor parte do tempo	Nunca	Não sei responder	Não se aplica
A disciplina teve atividades práticas em campo ou em laboratório? <b>Condicional para 5.1, 5.2, 5.3</b>	Sim	Não					
O tempo dedicado a estas atividades práticas foi adequado/suficiente para o	Concordo Plenamente	Concordo	Concordo Razoavelmente	Discordo	Discordo Plenamente	Não sei responder	Não se aplica

desenvolvimento das atividades?							
A infraestrutura disponível foi suficiente/adequada para o desenvolvimento das atividades práticas?							
Equipamentos:	Concordo Plenamente	Concordo	Concordo Razoavelmente	Discordo	Discordo Plenamente	Não sei responder	Não se aplica
Softwares:	Concordo Plenamente	Concordo	Concordo Razoavelmente	Discordo	Discordo Plenamente	Não sei responder	Não se aplica
Você teve oportunidade de utilizar as ferramentas disponibilizadas para a realização das atividades e estudos em momentos além dos horários de aula, em casa ou nas dependências da UFPR?	Sempre	Na maior parte do tempo	Na metade do tempo	Na menor parte do tempo	Nunca	Não sei responder	Não se aplica